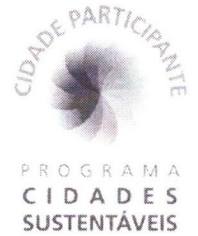




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 10.413, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

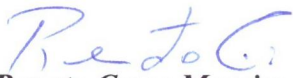
“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Rosimeire Aparecida Teles Rezende”.

**RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica concedida a partir de 02/09/2020, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Rosimeire Aparecida Teles Rezende, RG nº. 16.786.002 SSP/SP, CPF nº 109.151.208-60 matrícula 242, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no artigo 43-A da LOM n.º2115 de 26/11/2004, c/c com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, e §9º do artigo 4º e artigo 36, II da EC 103/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de setembro de 2020.

  
**Renato Cesar Moreira**  
**Prefeito em Exercício**  
**Decreto Legislativo 136/2020**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**